

PORTARIA Nº 521/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES DA SILVA AGUIAR, Mat. 1869**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DAS DORES DA SILVA AGUIAR, Mat. 1869**, 04 (quatro) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 09/08/2021 a 09/12/2021, referentes ao Segundo Decênio (2010/2020), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2021; 93ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


CINTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 09/08/2021
SECRETARIO